ACTA Nº 20/2003

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2003:

Aos vinte e oito dias do mês de Agosto do ano dois mil e três, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência de Fernando João Couto e Cepa, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores: Dr. Tito Alfredo Evangelista e Sá, Engº Victor Manuel da Silva Leite e Dr. Jorge Alves Cardoso.

A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal.

Sendo nove horas e quarenta e cinco minutos, verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

Verificou-se a ausência dos senhores Vereadores Engº Luis Miguel Morais Gomes do Vale, Dª Maria Emília de Miranda Mariz Figueiredo e José Albino Lima de Faria.

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:

O senhor Vereador Dr. Tito colocou as seguintes questões: para quando o início do arranjo da Rua de S. Miguel, no lugar de Goios, da freguesia de Marinhas; quando será iniciada a construção da escola EB 2, 3 de Marinhas; e pretende ser informado das condições de venda de parcela de terreno desafectada do domínio público da autarquia na Rua da Central, desta cidade.

O senhor Presidente informou que se encontra agendada para a reunião a realizar hoje pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, a adjudicação da empreitada de arranjo da rua de S. Miguel. Quanto à escola, informou ser do seu conhecimento que a obra ainda não foi lançada a concurso. Relativamente à parcela de terreno junto à Rua da Central, no fim da reunião serão facultados os elementos solicitados.

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

01 - BALANCETE:

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: CÂMARA MUNICIPAL - em cofre, na Tesouraria: três mil oitenta e nove euros e setenta e quatro cêntimos (3.089,74 €); Fundos Permanentes - dois mil novecentos e cinquenta euros (2.950 €); depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos - trezentos e oitenta e dois mil oitenta e um euros e cinquenta e um cêntimos (382.081,51 €); no Banco Português de Negócios - duzentos e vinte e oito mil e cem euros (228.100 €); no Banco Espírito Santo - seis mil quatrocentos e trinta e seis euros e noventa e um cêntimos (6.436,91 €); no Banco Português de Investimento – cinquenta mil setecentos e vinte e quatro euros e trinta e sete cêntimos (50.724,37 €); no Banco Internacional de Crédito - duzentos e noventa e quatro mil cento e quinze euros e noventa e oito cêntimos (294.115,98 €); no Banco Totta & Açores - cento e quarenta e nove mil cento e setenta e dois euros e noventa e oito cêntimos (149.172,98 €); OPERAÇÕES DE TESOURARIA – Em cofre, na Tesouraria - quinhentos e sessenta e cinco euros e cinquenta e quatro cêntimos (565,54 €); Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos - trezentos e noventa e dois mil trinta e três euros e nove cêntimos (392.033,09 €).

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO:

Em cumprimento do determinado no número três do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram prestadas informações ao Executivo, acerca das decisões tomadas no uso da delegação de competências do senhor Presidente da Câmara e das subdelegações dos senhores Vereadores, constantes das relações anexas à minuta da acta da presente reunião, da qual fazem parte integrante:

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

03 – ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, Nº 19/2003, REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 2003 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO:

Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia vinte e um do corrente mês e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO.

ABSTEVE-SE O SENHOR VEREADOR DR. TITO EVANGELISTA, POR, CONFORME DECLAROU, NÃO TER PARTICIPADO NA REUNIÃO.

04 - URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS:

04.01 - OBRAS PARTICULARES:

04.02.01 - JOCARPÓVOA - IMOBILIÁRIA, LDA, DA PÓVOA DE VARZIM - PROCº 338/99 - AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA:

Foi presente o processo respeitante ao licenciamento da construção de pavilhões no Lugar de Bouro, freguesia de Gandra, deste concelho. Está junto aditamento ao auto de recepção provisória das obras de urbanização. O mesmo auto informa que todas as infraestruturas de urbanização se encontram executadas em condições normais de perfeição e segurança, pelo que pode ser efectuada a sua recepção provisória e, de acordo com o estipulado no nº 5 do artº 54º do Decreto-Lei nº 177/2001, poderá ser reduzida a caução para dez por cento do seu valor, ficando em mil setecentos e quarenta e cinco euros e setenta e nove cêntimos, como garantia das obras de urbanização até à sua recepção definitiva:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E REDUZIR A CAUÇÃO PARA DEZ POR CENTO DO SEU VALOR, FICANDO EM MIL SETECENTOS E QUARENTA E CINCO EUROS E SETENTA E NOVE CÊNTIMOS, COMO GARANTIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO ATÉ À SUA RECEPÇÃO DEFINITIVA.

Foi dado conhecimento à Câmara Municipal, das despesas efectuadas ao abrigo das deliberações do Executivo, referidas em relação anexa que foi entregue aos seus membros e constantes das autorizações de pagamento desde a última reunião ordinária até ao dia de ontem.

ANTES DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO, PELO SENHOR PRESIDENTE FOI POSTO À CONSIDERAÇÃO DO EXECUTIVO, A ADMISSÃO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, OS SEGUINTES ASSUNTOS:

01 - COMISSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, AUTORIZAR A INCLUSÃO NA REUNIÃO DOS ASSUNTOS PROPOSTOS.

01 - COMISSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:

Foi presente o seguinte despacho do senhor Presidente: "A Câmara Municipal, em sua reunião de dezasseis de Janeiro de dois mil e dois, aprovou a constituição da Comissão de Abertura de Propostas a que se reporta o disposto no artº 60º do Decreto-Lei nº 59/99. Tendo presente a

necessidade de se proceder á abertura das propostas referentes ao Concurso Público para a 'Construção da Extensão de Saúde de Fão', considerando que, por motivos de férias, não se torna viável a constituição daquela comissão com os elementos designados pela Câmara Municipal, considerando ainda a urgência na designação de substituto dos elementos em falta, determino, ao abrigo do disposto no nº 3 do artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que, para o concurso em apreço, assuma as funções de segundo vogal efectivo daquela comissão o funcionário desta Câmara Manuel José Capitão Vale. Mais determino que o presente despacho seja presente à próxima reunião da Câmara Municipal para efeitos de ratificação." Segue-se data e assinatura:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE.

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da acta da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade dos presentes.

Sendo dez horas, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.

E eu, Director do Departamento de Administração Geral, redigi e subscrevi a acta da presente reunião.